



*Câmara Municipal de Marília*  
*Estado de São Paulo*

Marília, 14 de novembro de 2023.

Referência:  
Ofício n. 1856  
Requerimento n. 2223/2023  
Autor: Vereador Eduardo Duarte do Nascimento

Excelentíssimos Senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da propositura aprovada por esta Casa de Leis, na Sessão do dia 11, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente

Exmos. Srs.  
Sindicato de Especialistas de Ed. do Mag. Of. do Est. de SP  
Av. Ipiranga, 318 - Bloco B - República,  
CEP 01046-927 São Paulo – SP

nclb

"MARÍLIA - SÍMBOLO DE AMOR E LIBERDADE"  
"MARÍLIA - CIDADE DO BEISEBOL E SOFTBOL"

"MARÍLIA - CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO"  
"MARÍLIA - CIDADE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento nº 2223/2023 do Vereador Eduardo Nascimento

**Assunto** – Expressamos nosso irrestrito apoio e endosso à ‘Moção de Apoio’ - que vem sendo movida em nome dos professores e do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, para a realização de um novo concurso público para Diretor Escolar. Buscamos atender, em caráter de urgência, à necessidade premente de preenchimento dos cargos vagos de Diretores Escolares nas escolas de educação básica do estado, de forma que, as escolas de educação básica não continuem sendo prejudicadas pela falta deste importante profissional. A carência de profissionais para preencher importantes cargos vagos, nas escolas de educação básica do estado tem prejudicado o adequado funcionamento dessas instituições. Logo, a abertura de um novo certame se faz urgente e essencial para suprir essa demanda, garantindo a qualidade e eficiência na gestão escolar. Assim, contamos com a sensibilidade de gestor e o apoio do nosso Governador para viabilizar a realização desse concurso, contribuindo assim para o fortalecimento da educação pública em nosso Estado.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, segundo dados do levantamento anual de cargos e funções do Estado, atualmente há 5.095 cargos de Diretor Escolar nas cerca de 5.200 escolas da rede pública de ensino do Estado de São Paulo. Desses, apenas 2.832 (56%) estão preenchidos, deixando um déficit significativo de 2.263 (44%) cargos vagos. Este cenário impacta diretamente o funcionamento eficiente das instituições de ensino, com a maioria desses cargos sendo ocupados temporária e provisoriamente por professores designados.

Considerando que, é crucial ressaltar que o último concurso para Diretor Escolar ocorreu em 2017, e o prazo de validade deste já expirou. Diante disso, a realização de um novo certame torna-se fundamental para assegurar a continuidade e aprimoramento da gestão escolar, bem como para atender aos princípios constitucionais que regem a investidura em cargos públicos.

Considerando que, a obrigatoriedade dos concursos públicos é um pilar essencial para a escolha dos melhores profissionais na administração pública, afastando práticas prejudiciais como o clientelismo e o favorecimento indevido. Neste contexto, a Constituição Federal e a Constituição Estadual de São Paulo estabelecem claramente a necessidade de aprovação prévia em concurso público para investidura em cargos públicos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão.

Além disso, o Plano Estadual de Educação (PEE) e a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, ratificam a importância do provimento do cargo de Diretor Escolar por critério meritório, mediante concurso público de provas e títulos para professores de carreira.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Governador do Estado - Tarcísio de Freitas, a devida autorização para a abertura de um novo concurso público para Diretor Escolar em caráter de urgência. Esta medida é crucial para suprir as lacunas existentes, garantindo uma gestão escolar efetiva, proporcionando um ambiente seguro e propício à aprendizagem dos alunos.



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

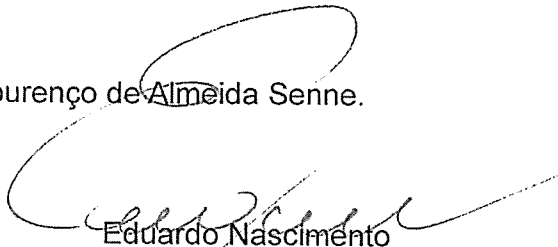
Desta forma, reiteramos meu apoio ao Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, para a realização de novo concurso público para Diretor Escolar. A carência de profissionais para preencher os cargos vagos de Diretor Escolar nas escolas de educação básica do estado tem prejudicado o adequado funcionamento dessas instituições.

A abertura de um novo certame se faz urgente e essencial para suprir essa demanda, garantindo a qualidade e eficiência na gestão escolar. Conto com a sensibilidade e o apoio do nosso Governador para viabilizar a realização desse concurso, contribuindo assim para o fortalecimento da educação pública em nosso Estado.

**R E Q U E I R O** na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, nosso irrestrito apoio e endosso à 'Moção de Apoio' - que vem sendo movida em nome dos professores e do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, para a realização de um novo concurso público para Diretor Escolar. Buscamos atender, em caráter de urgência, à necessidade premente de preenchimento dos cargos vagos de Diretores Escolares nas escolas de educação básica do estado, de forma que, as escolas de educação básica não continuem sendo prejudicadas pela falta deste importante profissional. A carência de profissionais para preencher importantes cargos vagos, nas escolas de educação básica do estado tem prejudicado o adequado funcionamento dessas instituições. Logo, a abertura de um novo certame se faz urgente e essencial para suprir essa demanda, garantindo a qualidade e eficiência na gestão escolar. Assim, contamos com a sensibilidade de gestor e o apoio do nosso Governador para viabilizar a realização desse concurso, contribuindo assim para o fortalecimento da educação pública em nosso Estado.

**R E Q U E I R O** ainda, que do deliberado seja dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Governador Tarcísio de Freitas, ao Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo e à APEOESP.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

  
Eduardo Nascimento  
Vereador - PSDB

**Aprovado**

Marília, 11 / Novembro 2023

  
Rogerinho  
1º Vice-Presidente